



DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
13.10.04.126.3011.2.818.33903000.00		6013.2025/0005046-1	124649/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME		TELEFONE
SG	Gabinete do Secretário		(11) 3113-8000

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000,00	UNI	Aquisição de de 1000 (mil) unidades de Conectores RJ45 macho, CAT6, U/UTP, para uso em redes Ethernet 10/100/1000 Mbps. Empenho 2025.	0,5900000	590,00
DATA DE EMISSÃO			R\$	590,00	
30/09/2025					



DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
13.10.04.126.3011.2.818.33903000.00		6013.2025/0005046-1	124649/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
SG	Gabinete do Secretário	(11) 3113-8000	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025
a) Do Prazo: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;
b) Do Local: Local da entrega deverá ocorrer na Rua Boa Vista, 280, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-908, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, mediante prévio agendamento pelo telefone (11) 3396-7049 ou 3396-7050 com os fiscais do ajuste;
c) Da Execução: Para a prestação dos serviços serão observados os termos e especificações da Ata de Registro de Preços nº 23/2025, da Câmara dos Deputados do Distrito Federal (SEI nº 142284530), o Edital de Pregão Eletrônico nº 90082/2024 (SEI nº 130059725) e ao Termo de Referência (SEI nº 141925763);
c) Do Pagamento: O Pagamento deverá ocorrer após 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada por parte da Contratante, nos termos da Portaria SF nº 275/2024;
d) Das Penalidades: As Penalidades decorrentes de descumprimentos contratuais serão aquelas previstas na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 23/2025, da Câmara dos Deputados do Distrito Federal (SEI nº 142284530), sem prejuízo de outras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022;
e) Da Garantia do produto: será de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega.
Fiscal Titular: Rafael da Matta (rafaelmatta@PREFEITURA.SP.GOV.BR)
Suplente: João Victor da Silva (joaovictorsilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR)